

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-2407/2003, em que é requerente a Associação dos Magistrados da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu aos Magistrados Cláudio Pedrosa Nunes, Ana Paula de Azevedo Sá Campos Porto, Juarez Duarte Lima, André Machado Cavalcanti e Carlos Hindenburg de Figueiredo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação de suas funções judicantes, no dia 28.04.2003 (segunda-feira), a fim de comporem a Mesa Diretora Eleitoral que irá dirigir o pleito relativo à nova direção da ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas, condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação de suas efetivas participações no pleito referenciado.***

Obs.: Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO